



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE AÇÕES

Angra dos Reis-RJ
2023

Sumário

1.MENSAGEM INICIAL	3
2.COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS – 2023-2026	4
3.CORPO TÉCNICO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS	8
4.REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS CÂMARAS ESPECÍFICAS EM 2023	9
4.1.REUNIÕES DO CONSELHO PLENO	9
4.2.REUNIÕES DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	18
4.3.REUNIÕES DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS	23
4.4.REUNIÕES DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB	25
5.ATOS NORMATIVOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS	25
6.PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES	26
7.ANDAMENTO DE PROCESSOS EM ABERTO	30
8.CONSIDERAÇÕES FINAIS	30

1. MENSAGEM INICIAL

A Presidência do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis (CMEAR) vem por meio deste relatório apresentar as informações referentes às atividades desenvolvidas no decorrer do ano de 2023 pelos integrantes deste Colegiado e pelo seu Corpo Técnico. Dessa forma, o presente texto tem o objetivo de atender ao princípio de publicidade nos termos do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, apresentando à sociedade angrense os atos realizados por este Órgão, nos limites legais de suas atribuições, em prol do desenvolvimento da Educação na municipalidade.

Órgão integrante do Sistema Municipal de Educação nos termos da Lei Municipal nº 3.905, de 25 de novembro de 2019, o Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis foi recriado pela Lei Municipal nº 3.995, de 15 de outubro de 2021. Na Ocasão, o legislador municipal integrou a instância própria de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) como uma Câmara deste Conselho nos termos do Art. 48 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Dessa forma, foi conferido ao Conselho Municipal de Educação papel central no acompanhamento das políticas educacionais no município de Angra dos Reis. Junto ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e da Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), tem-se dimensão da relevância deste Órgão de Estado para que o direito à Educação seja desfrutado por todos. Em que pese os desafios, o presente relatório demonstra o ímpeto para o desempenho das suas funções de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador, mobilizador e normativo.

O presente relatório contém resumo das ações realizadas pelo Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis no decorrer do ano de 2023. As ações, que seguem abaixo, foram realizadas pelo Conselho Pleno, instância máxima deste colegiado, e por cada uma de suas Câmaras específicas: Educação Básica, Câmara de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do FUNDEB (CACS-FUNDEB) e Legislação e Normas.

Considerando os trabalhos desenvolvidos em prol da Educação e os êxitos obtidos durante o ano, entendemos que ainda há muito a avançar.

Cordialmente,

Silvia Almeida Lira

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis

Mariana Inácio de Oliveira Máximo

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis

2. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS – 2023-2026

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2023-2024

Silvia Almeida Lira
Presidente

Mariana Inácio de Oliveira Máximo
Vice-Presidente

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO	
Titular	Suplente
Mariana Inácio de Oliveira Máximo	Elaine Jaques Sotero
Silvia Almeida Lira	Renato Jordão Nunes
Maria Andréia de Almeida Ribeiro	Ana Claudia dos Santos Pereira Ramos
Wellington Pereira da Silva	Carmen Lucia dos Santos Calheiro
<i>Em processo de recomposição</i>	Camila de Lima Teixeira Maia
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	
Titular	Suplente
Maria Celina Figueiredo	Carlos Souza dos Santos
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
Titular	Suplente
Rodrigo de Campos Camões	Juliana Magalhães Nascimento
REPRESENTANTES DOS PEDAGOGOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL	
Titular	Suplente
Eliana de Oliveira Teixeira	Camila de Oliveira Barbosa da Costa
REPRESENTANTES DO DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	
Titular	Suplente
Rosângela Gonçalves Mota	Mirtes Stella da Silva Pains
Milene Lima da Silva	Ana Cristina Ferreira Neves
Alex Sandro Nazareth Targini	Ilana Ferreira Ramos
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Titular	Suplente
<i>Em processo de recomposição</i>	<i>Em processo de recomposição</i>
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Titular	Suplente
Barbara de Oliveira Sinclair Haynes	Maria Heleise dos Santos Rosa
REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO	
Titular	Suplente
<i>Em processo de recomposição</i>	<i>Em processo de recomposição</i>

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
Titular	Suplente
Nevaldo Leocádia Bastos Júnior	Luana Graziella Bandeira
REPRESENTANTES DO SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEPE-RJ	
Titular	Suplente
Dalila do Carmo Alcântara	Alex de Almeida
REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
Titular	Suplente
Jorge Luiz da Silva Nunes	<i>Em processo de recomposição</i>
Carine de Oliveira Moreira	Cristiane Cunha Vaz da Silva Inoue
REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS	
Titular	Suplente
Mônica de Oliveira Cardoso dos Santos	<i>Em processo de recomposição</i>
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
Titular	Suplente
<i>Em processo de recomposição</i>	<i>Em processo de recomposição</i>
REPRESENTANTES DOS RESPONSÁVEIS DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
Titular	Suplente
Tatiana Cardoso de Oliveira	Suzana do Carmo Roza de Oliveira
Suellen Moura Souza	Robson Ferreira Melo
REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
Titular	Suplente
Camila Assis Gouvea	Leandro de Souza Fogaça
<i>Em processo de recomposição</i>	<i>Em processo de recomposição</i>
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR	
Titular	Suplente
Adriana Reis Soares	Dalcir da Cunha Pinheiro
REPRESENTANTES DAS ESCOLAS INDÍGENAS	
Titular	Suplente
Algemiro da Silva Karai Mirim	<i>Em processo de recomposição</i>
REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS	
Titular	Suplente
Walquíria Maria de Lima Pereira	Andreia Lima Ferreira
REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO	
Titular	Suplente
<i>Em processo de recomposição</i>	<i>Em processo de recomposição</i>

CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACs-FUNDEB)

PRESIDÊNCIA DA CACS-FUNDEB

Walquíria de Lima Pereira
Presidente

Alex Sandro Nazareth Targini
Vice-Presidente

PODER EXECUTIVO	
Titular	Suplente
<i>Em processo de recomposição</i>	Camila de Lima Teixeira Maia
Rodrigo de Campos Camões	Juliana Magalhães Nascimento
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
Titular	Suplente
Dalila do Carmo Alcântara	Nevaldo Leocádia Bastos Júnior
DIRETORES DE ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	
Titular	Suplente
Alex Sandro Nazareth Targini	Ilana Ferreira Ramos
SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS	
Titular	Suplente
<i>Em processo de recomposição</i>	<i>Em processo de recomposição</i>
RESPONSÁVEIS DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
Titular	Suplente
Tatiana Cardoso de Oliveira	Suzana do Carmo Roza de Oliveira
Suellen Moura Souza	Robson Ferreira Melo
ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
Titular	Suplente
Camila Assis Gouvea	Leandro de Souza Fogaça
<i>Em processo de recomposição</i>	<i>Em processo de recomposição</i>
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Titular	Suplente
Wellington Pereira da Silva	Luana Graziela Bandeira
CONSELHO TUTELAR	
Titular	Suplente
Adriana Reis Soares	Dalcir da Cunha Pinheiro
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
Titular	Suplente
Jorge Luiz da Silva Nunes	<i>Em processo de recomposição</i>
Carine de Oliveira Moreira	Cristiane Cunha Vaz da Silva Inoue
REPRESENTANTES DAS ESCOLAS INDÍGENAS	
Titular	Suplente
Algemiro da Silva Karai Mirim	<i>Em processo de recomposição</i>

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS	
Titular	Suplente
Walquíria Maria de Lima Pereira	Andreia Lima Ferreira
REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO	
Titular	Suplente
<i>Em processo de recomposição</i>	<i>Em processo de recomposição</i>

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

COORDENAÇÃO
Suellen Moura Souza – 2023-2024
MEMBROS
Adriana Reis Soares
Ana Cláudia dos Santos Pereira Ramos
Andréia Lima Ferreira
Carine de Oliveira Moreira
Jorge Luiz da Silva Nunes
Luana Graziella Bandeira
Milene Lima da Silva
Mônica de Oliveira Cardoso dos Santos
Rosângela Gonçalves Mota
Suellen Moura Souza

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

COORDENAÇÃO
Eliana de Oliveira Teixeira – 2023-2024
MEMBROS
Alex de Almeida
Camila de Oliveira Barbosa da Costa
Carmen Lucia dos Santos Calheiro
Eliana de Oliveira Teixeira
Maria Andreia de Almeida Ribeiro
Maria Celina Figueiredo
Mariana Inácio de Oliveira Máximo
Nevaldo Leocádia Bastos Júnior
Patrícia Aparecida da Silva Viríssimo

3. CORPO TÉCNICO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

Cristiane Carneiro Silva de Castro
Assessora Técnica

José Barreto da Silva
Auxiliar de Secretaria

Maria Vitória das Dores Carlos
Estagiária

Nevaldo Leocádia Bastos Júnior
Secretário-Executivo

Sandra Regina Cardoso de Brito
Assessora Técnica

4. REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS CÂMARAS ESPECÍFICAS EM 2023

4.1. REUNIÕES DO CONSELHO PLENO

- 05 de janeiro de 2023
- 03 de fevereiro de 2023
- 27 de março de 2023
- 04 de abril de 2023 – Extraordinária
- 11 de abril de 2023 – Extraordinária
- 05 de maio de 2023
- 29 de maio de 2023
- 30 de junho de 2023
- 13 de julho de 2023 – Extraordinária
- 31 de julho de 2023
- 25 de agosto de 2023
- 25 de setembro de 2023
- 25 de outubro de 2023
- 27 de novembro de 2023
- 18 de dezembro de 2023

De acordo com o Regimento Interno deste Colegiado, em seu Art. 6º, é descrito que o Conselho Pleno “consiste em sessão (reunião) da totalidade dos membros do Conselho Municipal de Educação ou de sua ampla maioria”. Trata-se, portanto, de sua instância máxima de deliberação.

O ano de 2023 apresentou uma agenda extensa de discussões, sendo a maioria oriunda das demandas trazidas pelas diversas representações existentes neste Conselho. As informações abaixo descritas são resumos dessas discussões.

Para efeitos de consulta, as Atas das reuniões do CME/AR estão disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis. Segue, abaixo, breve resumo das principais pautas debatidas neste ano.

4.1.1 Eleição da Presidência do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis e da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

O ano de 2023 trouxe junto à nova composição deste CME a necessidade de eleição para a presidência. A primeira reunião ordinária, ocorrida em 05 de janeiro de 2023, foi dedicada à escolha da nova liderança deste Órgão colegiado. Candidataram-se Silvia Almeida Lira e Mariana Inácio de Oliveira Máximo como Chapa 1 e Eliana de Oliveira Teixeira e Alex

de Almeida como Chapa 2. Após a contagem de votos, a Chapa 1 foi conduzida à Presidência do Conselho Municipal de Educação, com Silvia Lira como Presidente e Mariana Máximo como Vice-Presidente.

Encerrado o processo acima, assumindo a condução da reunião, a Presidente Silvia Lira deflagrou o processo de escolha para Presidência da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Houve candidatura de Chapa Única, encabeçada pela conselheira Walquíria Maria de Lima Pereira, tendo como candidato a Vice-Presidente o então conselheiro Luís Cláudio da Silva. Não havendo contestações, a Walquíria Pereira e Luís Cláudio foram conduzidos ao posto de Presidente e Vice-Presidente da CACS-FUNDEB, respectivamente.

Contudo, em conformidade com a Lei nº 14.113/2020, com a Portaria FNDE nº 808/2022 e com o posicionamento jurídico firmado pela PF/FNDE por meio do Parecer nº 00022/2023/DICAD/PFFNDE/PGF/AGU e do Despacho nº 00020/2023/CGCONSU/PFFNDE/PGF/AGU, foi vedado ao Conselheiro Luís Cláudio da Silva, Vice-Presidente da CACS-FUNDEB, a recondução para o mandato 2023-2026 pelo fato de o mesmo, no mandato anterior, ter representado o Conselho Municipal de Educação, como Titular. Nesse contexto, novo processo eleitoral foi instaurado e, para o cargo de Vice-Presidente da CACS-FUNDEB, foi escolhido o Conselheiro Alex Sandro Nazareth Targini.

4.1.2 Construção do Parecer CME/AR nº 001/2023 sobre as atribuições deste Conselho Municipal de Educação em função da alteração da Lei de recriação do Colegiado

Ao término do ano de 2022, foi aprovado pela Câmara Municipal de Angra dos Reis a Lei nº 4.162, de 27 de dezembro de 2022. De autoria do Prefeito Municipal, a legislação destacada altera a Lei Municipal nº 3.995, de 15 de outubro de 2021, responsável pela recriação deste Conselho Municipal de Educação. Tal discussão também foi pauta da primeira reunião e redundou na solicitação, por parte do Pleno, de Parecer Técnico a ser desenvolvido pela assessoria técnica do CME.

O resultado desse processo é o Parecer CME/AR nº 001/2023, que versa sobre as atribuições do Conselho Municipal de Educação junto às escolas da Rede Municipal de Ensino, em função da publicação da Lei Municipal nº 4.162/2022 e a retirada, dentre as atribuições deste CME, de autorização de funcionamento das instituições da Rede Municipal de Ensino. Aprovado pelo Colegiado em 27 de março de 2023, o citado parecer foi

encaminhado à Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, assim como para a Câmara de Vereadores.

A resposta da Secretaria de Educação veio por meio do Ofício nº 155/2023/SEJIN, onde consta que o supracitado Parecer foi encaminhado à Procuradoria Geral do Município. Destaca-se o seguinte excerto do aludido Ofício:

Evidencia-se, portanto, que o tema ora em debate foi previamente analisado pelo órgão jurídico que detém competência e habilitação técnicas para prestar a orientação normativa e a supervisão técnica do Sistema Jurídico Municipal, assim como foi rigorosamente obedecido todo o rito do processo legislativo, não havendo nenhum vício de legalidade ou de legitimidade que ensejem a reforma da Lei questionada. (grifos do autor)

Dessa forma, cumpre ressaltar que o Conselho Municipal de Educação mesmo não emitindo Portarias de Autorização de funcionamento para as instituições públicas de ensino do Sistema Municipal de Educação de Angra dos Reis, continua exercendo seu papel fiscalizador nestas unidades.

4.1.3 Representação de Servidores Técnico-Administrativos das escolas básicas públicas no Conselho

Informados pela Secretaria Municipal de Educação sobre a inconformidade da representação da categoria de Servidores Técnico-Administrativos, o Pleno pautou o debate na reunião de 03 de fevereiro. Em relação aos conselheiros indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis – SINSPMAR, a SEJIN argumentou que a servidora Patrícia Aparecida da Silva Viríssimo, Auxiliar de Recreação, não pertence ao grupo funcional Técnico-Administrativo e ainda está cedida à Federação dos Servidores Públicos Municipais do Estado do Rio de Janeiro – FESEP-RJ. Em situação similar, seu Suplente, o servidor Maycon Azevedo, Inspetor de Alunos, também estava cedido à mesma Federação.

O ponto de pauta em questão se desdobrou durante as Reuniões Ordinárias do Pleno ocorridas no 1º semestre a partir da troca de Ofícios entre este CME e a SEJIN, culminando com o Ofício nº 273/2023/SEJIN, em que essa informa que submeteu a pauta à apreciação da Procuradoria Geral do Município que, por sua vez, solicitou “providências urgentes para que seja regularizada a representação da categoria em questão, a fim de garantir a correta atuação deste Colegiado”. Entendendo ter esgotado suas possibilidades administrativas, a questão foi encaminhada ao SINSPMAR para apreciação e tomada de decisão.

Após troca de Ofícios, a respeitável instituição sindical optou por indicar a servidora Patrícia Viríssimo para representar a supracitada organização em cadeira própria. Quanto ao servidor Maycon Azevedo, este foi cedido ao Poder Judiciário. Tal quadro engendrou na vacância da representação dos Técnicos-Administrativos, que está em processo de recomposição.

4.1.4 Formação para conselheiros municipais de educação

No tópico em questão foram alcançados diversos êxitos. O Conselho Municipal de Educação trabalhou no decorrer do ano de 2023 para fornecer formação aos seus conselheiros e a perspectiva é de expansão no ano de 2024. A primeira formação ocorreu na Reunião de 03 de fevereiro, ofertada pelas assessoras técnicas a pedido da Presidência deste Colegiado. Naquele momento foram apresentados os detalhes institucionais do Conselho, seu papel dentro do Sistema Municipal de Ensino, o caráter de representação atribuído aos membros do Colegiado, dentre outros aspectos.

Houve participação no Curso de Orçamento Público Municipal na Educação, oferecido pelo Conselho Municipal de Educação de Nova Friburgo-RJ. Da mesma forma, houve participação no V Fórum Nacional de Presidentes de Conselhos Municipais de Educação e I Seminário Nacional dos CACS-FUNDEB; XIII Encontro Estadual da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação; e no XXXII Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação. Esses momentos de formação constituíram-se como espaços de interação com Conselhos congêneres. Na reunião subsequente, os conselheiros participantes desses eventos realizaram repasses sobre informações pertinentes ao funcionamento deste CME e do próprio Sistema Municipal de Ensino.

Destaca-se, ainda, a participação no curso de Gestão e controle dos recursos da Educação para Conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB) oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ. Para o ano de 2024, a intenção é manter o ritmo de formações e participações em eventos do tipo, expandindo a possibilidade de atuação dos conselheiros.

4.1.5 Calendário de reuniões do Conselho Pleno

Na primeira reunião ordinária do ano, foi decidido pelos Conselheiros como seriam realizadas as reuniões no transcorrer do ano de 2023. Levando em consideração o Art. 30 do Regimento Interno, onde é previsto que o “Conselho Municipal de Educação se reunirá ordinariamente uma vez por mês, conforme calendário previamente definido pelo colegiado”, foi deliberado pelos conselheiros que as reuniões ocorreriam na última semana de cada mês alternadamente nos dias de segunda-feira ou sexta-feira. Posteriormente, a partir de 31 de julho, acordou-se que as reuniões ordinárias das Câmaras ocorreriam no mesmo dia das reuniões do Pleno. Para o ano de 2024, os conselheiros optaram que as reuniões do Conselho Pleno ocorreriam nas segundas terças-feiras do mês, no período da manhã. O calendário previsto encontra-se publicado no Boletim Oficial por meio da Resolução CME nº 001, de 20 de dezembro de 2023.

4.1.6 Educação Especial na Rede Municipal de Ensino

Em 04 de abril, este Órgão recebeu o Ofício nº 017/2023/CMDPD, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que solicitava apoio na interlocução junto à Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Inovação a respeito de denúncia realizada por uma Comissão de Responsáveis e Alunos da Escola Municipal para Deficientes Visuais – EMDV. Nesta denúncia, a Comissão aludida citava a falta de acessibilidade e de profissionais, bem como a existência de fila de espera para ingresso nas diversas etapas e modalidades educacionais oferecidas pela respectiva unidade escolar.

Desta solicitação do CMDPD, resultaram algumas ações. A primeira foi uma visita técnica realizada por conselheiros para atestar se tais apontamentos eram procedentes, observando o espaço *in loco* e conversando com a gestora. A apresentação dos resultados de tal visita foi feita na reunião ordinária de 30 de junho. Outra ação resultante foi a busca de informações sobre a aquisição de um novo imóvel para a EMDV junto à SEJIN. Após deliberado pelo Colegiado, foi encaminhado Ofício à Secretaria de Educação. Nesta mesma reunião, foi decidido que a Câmara de Educação Básica faria o acompanhamento deste caso.

Outro ponto importante envolvendo a Educação Especial, também tratado na reunião ordinária de 30 de junho, foi a necessidade de rever a lista de materiais que poderão ser adquiridos por meio do *voucher* disponibilizado pela Secretaria de Educação denominado “Cartão Educação”. A intenção é contemplar a realidade dos estudantes e profissionais das

unidades que oferecem Atendimento Educacional Especializado, assim como os estudantes da Educação Especial matriculados em unidades regulares de ensino. Os conselheiros representantes da SEJIN, presentes na referida reunião, informaram que o tema está em discussão interna e se encarregaram de levar os apontamentos levantados pelo Pleno para as instâncias de planejamento da aludida pasta.

Também foi tratado sobre o déficit de Monitores de Educação Especial na Rede Municipal de Ensino. O contingente atual não contempla a demanda apresentada, embora se reconheça que os esforços necessários estão sendo realizados pela SEJIN por meio da convocação de candidatos do concurso vigente e ampliação do quadro de vagas para o referido cargo. Além do número insuficiente de monitores, também foi ponto de pauta a alocação de muitos alunos com deficiências numa mesma sala de aula das escolas da Rede Municipal, o que impõe desafios tanto ao trabalho docente quanto ao processo de inclusão destes estudantes desta modalidade específica.

4.1.7 Representantes do Conselho Municipal de Educação no Fórum Permanente de Educação de Angra dos Reis

Em reunião do Conselho Pleno, ocorrida em 29 de maio de 2023, foram escolhidos os representantes deste CME e de sua CACS-FUNDEB para integrar o Fórum Permanente de Educação de Angra dos Reis. Tal instituição tem por objetivo monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

Representando o CME, foram designados os seguintes conselheiros: Mariana Máximo e Alex de Almeida, Titular e Suplente respectivamente. Representando a CACS-FUNDEB: Dalila Alcântara e Nevaldo Bastos, Titular e Suplente. Devido ao fato de a conselheira Dalila Alcântara ter sido conduzida ao posto de membro do Fórum Permanente como representante dos profissionais da Educação, o conselheiro Nevaldo Bastos foi alçado ao posto de representante Titular da CACS-FUNDEB no Fórum Permanente Municipal de Educação e, na sua suplência, está a conselheira Patrícia Viríssimo.

4.1.8 Recomposição do CME

No decorrer do ano, houve uma série de mudanças na composição do Colegiado ocorridos por força de normativas ou por solicitação própria dos conselheiros. As representações em processo de recomposição estão apontadas no quadro de conselheiros no início deste relatório.

4.1.9 Solicitação de Reunião entre os Vereadores que compõem a Comissão de Educação da Câmara de Vereadores e a Presidência do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis

A Presidência do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis solicitou oficialmente uma reunião com os membros da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores de Angra dos Reis. Na ocasião, houve incompatibilidade de agenda para a realização desse encontro. Em 2024, essa ação será executada após o recesso da Câmara Legislativa Municipal.

Paralelamente, a respeitável Casa Legislativa agendou uma reunião conjunta com o Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Estado do Rio de Janeiro – SEPE-RJ e os conselheiros que integram este CME. Tal agenda foi realizada.

4.1.10 Proposta para Revisão do Plano Plurianual 2024-2025

Após recebermos comunicação oficial da SEJIN solicitando que fossem elencadas as necessidades deste Colegiado, levando em consideração a Revisão do Plano Plurianual para o biênio 2024-2025, foi convocada reunião extraordinária para este fim. Após o apontamento dos conselheiros, foi encaminhada resposta à Secretaria de Educação contendo as solicitações deste Órgão.

4.1.11 Interlocução institucional com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio de seu Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação, realizou diligência fiscalizatória para atestar a regularidade de funcionamento deste CME. Na reunião proposta para o dia 14 de julho, intermediada pela Pedagoga e Técnica do MPRJ, Sra. Renata Souza Araújo, participaram, de maneira remota, membros de diferentes segmentos do

Conselho Municipal de Educação que fizeram apontamentos a respeito das dificuldades e avanços observados ao longo do primeiro semestre deste ano. Deste momento inicial decorreram outras comunicações institucionais, respondendo às solicitações do MPRJ.

4.1.12 Valorização dos Profissionais do Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Angra dos Reis.

Por solicitação da conselheira Cristiane Inoue, representante das Organizações da Sociedade Civil, indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis – SINSPMAR, foi colocada em discussão a valorização salarial dos profissionais do magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Angra dos Reis.

Prevista na Lei Municipal nº 3.357, de 02 de julho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME de Angra dos Reis e dá outras providências, em sua Meta 14 e especificada nas estratégias 14.4 e 14.7, é pleiteado que os profissionais do magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Docente I) tenham seus salários equiparados aos profissionais do magistério dos Anos Finais do Ensino Fundamental (Docente II) ou que tenham, no mínimo, equiparação salarial aos profissionais da Administração Pública de nível técnico.

Alterada pela Lei Municipal nº 3.931, de 10 de setembro de 2020, a Lei Municipal nº 3.357/2015 foi alinhada às metas constantes no Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal nº13.005, de 25 de junho de 2014. Dessa forma, a antiga Meta 14 do PME agora está estruturada como Meta 17. A versão atualizada do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 3.931/2020, traz a seguinte redação:

Meta 17 - Valorização do Professor

17. Assegurar valorização dos profissionais do magistério das redes públicas, garantindo condições dignas de trabalho, autonomia pedagógica e equiparação dos seus rendimentos aos demais profissionais públicos municipais com escolaridades equivalentes, até o sexto ano de vigência deste PME.

Estratégias:

[...]

17.4 equiparar, por nível de escolaridade, os salários de docentes I que tenham curso superior aos salários dos docentes II;

[...]

17.7 garantir a equiparação salarial dos docentes I aos demais cargos, no mínimo de nível técnico, já existentes no município de Angra dos Reis;

[...]

A presente demanda tem sido acompanhada tanto pelo Conselho Pleno quanto pela Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Essa agenda terá continuidade no decorrer do ano de 2024.

4.1.13 Gestão Democrática na Rede Pública de Ensino de Angra dos Reis

A presente discussão foi proposta pelo conselheiro Alex de Almeida, inicialmente representante dos Responsáveis de Estudantes da Educação Básica Pública e atualmente representante do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Estado do Rio de Janeiro – SEPE-RJ. Ao levar em consideração que uma das finalidades deste Conselho Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 3.995/2021, é “zelar pela garantia da gestão democrática do ensino público” (Art. 3º, inciso I), tal discussão se configura como um dos princípios do ensino público como prevê a Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 206, inciso VI).

Após sucessivas reuniões debatendo e amadurecendo o tema, o Conselho Pleno aprovou a criação de uma Comissão Especial para tratar de tal assunto. Com previsão para início efetivo dos trabalhos em fevereiro de 2024, tal comissão terá três eixos principais: a) processo de escolha da Direção Escolar; b) acompanhamento dos Projetos Políticos Pedagógicos e Regimentos Escolares das Unidades escolares mantidas pelo município; e c) levantamento de informações sobre a situação dos Conselhos Escolares das escolas públicas municipais.

Leva-se em consideração que a escolha da direção escolar é uma das condicionantes do complementação-VAAR (valor anual por aluno) dos recursos oriundos do FUNDEB. Portanto, trata-se de assunto de extrema relevância. Da mesma maneira, a Lei Federal 14.644, de 02 de agosto de 2023, que altera a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), prevê a instituição de Conselhos Escolares e apresenta uma série de desafios que precisarão ser encarados pelos Órgãos municipais de Educação.

Espera-se que, ao fim dos trabalhos da citada comissão, este Conselho Municipal de Educação tenha levantado as informações concernentes ao tema, assim como tenha traçado estratégias para implementação das legislações acima apontadas.

4.1.14. Lei Lucas – Treinamento em primeiros socorros para os profissionais do Sistema Municipal de Ensino de Angra dos Reis

Iniciada pela conselheira Barbara Haynes, representante da Secretaria Municipal de Saúde, as discussões aqui realizadas tiveram como foco a apresentação da Lei Federal nº 13.722, de 04 de outubro de 2018, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

Popularmente conhecida como “Lei Lucas”, a Lei Federal nº 13.722/2018 foi uma resposta do legislador federal ao incidente ocorrido com o menino Lucas Begalli que, na tenra idade de 10 anos, foi a óbito em decorrência a uma asfixia mecânica enquanto participava de um passeio escolar. No contexto desta municipalidade, após os apontamentos da conselheira Bárbara Haynes, a Presidência do CME/AR iniciou contatos junto ao comando do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro para viabilizar tal treinamento no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

Esta é uma pauta prioritária para o ano de 2024.

4.1.15. Medalha Jair Natalino Espíndola Travassos – Edição 2023

Criada pelo Decreto Municipal nº 5.530, de 14 de janeiro de 2008, e regulamentada pela Deliberação nº 001/CME/2018, de 06 de setembro de 2018, a Medalha Jair Natalino Espíndola Travassos “tem por finalidade homenagear personalidades por sua relevante contribuição prestada à Educação do Município de Angra dos Reis”.

A edição 2023 homenageou dez profissionais da educação que fizeram e fazem história no município de Angra dos Reis, além de fazer uma menção honrosa ao professor Renato Nunes. Como conselheiro municipal de educação em exercício de mandato, por vedação da Deliberação nº 001/CME/2018, Renato não pôde ser contemplado com a medalha, o que não impediu uma justa homenagem pelas contribuições que vem fazendo no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis.

Por compreender que o processo de indicação precisa de ajustes, a Comissão Organizadora propôs que a Câmara de Legislação e Normas faça a revisão da normativa que regulamenta esse relevante reconhecimento àqueles que brilhantemente colaboram com o desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino.

Os agraciados do ano de 2023 foram:

- Andréia Ferreira Campos Jordão de Carvalho
- Claudia Teresinha Seixas Peixoto

- Délia Ferreira
- Jucilayne Dassa Silva do Nascimento
- Juliana Gullo Schwenck
- Luciane de Sousa Pires
- Luigi Mিকেle de Jesus Bruno
- Maria Aparecida Pereira Vieira Menezes
- Marisa Rosa de Oliveira Tavares Almeida
- Milene Lourdes de Mello Almeida

4.2 REUNIÕES DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- 06 de junho de 2023
- 25 de setembro de 2023
- 25 de outubro de 2023
- 31 de outubro de 2023
- 05 de dezembro de 2023

4.2.1. Análise de Processos de Autorização de Funcionamento de escolas privadas.

A Resolução nº 001/2022/CME, que institui o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Educação, em seu Art. 11, aponta que uma das atribuições da Câmara de Educação Básica é “deliberar e emitir pareceres e portarias quanto à autorização de funcionamento dos estabelecimentos que integram o Sistema Municipal de Ensino”. Dessa forma, a instituição interessada em proceder com o processo de autorização de funcionamento deve seguir os ritos previstos na Deliberação nº 005/2015/CME, de 05 de dezembro de 2015. É importante salientar que a Câmara de Legislação e Normas está elaborando nova normativa para tal finalidade, atualizando tais exigências sob a ótica das modificações nas legislações pertinentes.

No decorrer do ano de 2023, foram programadas visitas técnicas para finalização de processos de autorização de funcionamento, buscando oferecer pareceres conclusivos sobre tais solicitações. Na verificação dos processos, foi constatada que a pendência de algumas escolas se refere apenas à entrega de Alvará da Vigilância Sanitária do Município e/ou Certificação do Corpo de Bombeiros. Tais órgãos já foram oficiados pelo CME na busca pela regularização das instituições educacionais no Sistema Municipal de Ensino. Além disso, foram enviadas notificações às escolas com pendências documentais.

Neste ano, foram autorizadas as seguintes instituições, todas de natureza jurídica privada: Jardim de Infância Pingo de Gente, Jardim de Infância Turma da Alegria e Jardim de Infância Comecinho de Vida.

4.2.2. Análise de Processos de autorização de funcionamento de escolas públicas (abertos em 2022).

Após análise dos integrantes da Câmara de Educação Básica, foi deliberado que uma reunião junto à Secretaria de Educação, Juventude e Inovação fosse agendada para buscar maiores elucidações sobre os impactos da Lei Municipal nº 4.162, de 27 de dezembro de 2022, que por sua vez altera a Lei Municipal nº 3.995, de 15 de outubro de 2021, responsável pela recriação deste Conselho Municipal de Educação.

Como destacado no tópico específico na primeira seção deste relatório, por meio do Ofício nº 155/2023/SEJIN, a Secretaria de Educação entende que tal atribuição não cabe a este CME.

4.2.3. Visitas técnicas às unidades escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino

As visitas às unidades escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino têm como objetivo o acompanhamento pedagógico dessas instituições no que se refere ao atendimento educacional, à questão administrativa e aos aspectos estruturais.

Destaca-se que, usualmente, tais visitas são realizadas no âmbito da Câmara de Educação Básica. Contudo, em circunstâncias pontuais, são realizadas a partir da convocação do Pleno. Mesmo que tal ação seja primariamente realizada por esta Câmara, não há vedação à participação de conselheiros de outras Câmaras deste CME. As comitivas são formadas por, no mínimo, dois conselheiros e um membro do corpo técnico.

Segue abaixo um quadro com as unidades visitadas no decorrer do ano de 2023:

VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS EM 2023				
Nº	DATA	UNIDADE DE ENSINO	NATUREZA JURÍDICA	PARTICIPANTES
1	14/02/23	E. M. General Silvestre Travassos	Pública	Silvia Lira e Suellen Souza
2	14/02/23	E. M. Pedro Soares	Pública	Silvia Lira e Suellen Souza
3	14/02/23	E. M. Ayrton Senna da Silva	Pública	Silvia Lira e Suellen Souza
4	14/02/23	E. M. Ozório Manoel Corrêa	Pública	Silvia Lira e Suellen Souza

5	28/02/23	E. M. Brasil dos Reis	Pública	Silvia Lira e Suellen Souza
6	28/02/23	CETI E. M. Monsenhor Pinto de Carvalho	Pública	Silvia Lira e Suellen Souza
7	28/02/23	E. M. Joaquim Alves de Brito	Pública	Silvia Lira e Suellen Souza
8	28/02/23	E. M. Brigadeiro Nóbrega	Pública	Silvia Lira e Suellen Souza
9	20/04/23	E. M. D. Pedro I	Pública	Eliana Teixeira e Norielem Martins
10	16/05/23	E. M. Professora Amélia Araújo Lage	Pública	Silvia Lira e Suellen Souza
11	16/05/23	E. M. Deputado Câmara Torres	Pública	Silvia Lira e Suellen Souza
12	18/05/23	E. M. Raul Pompéia	Pública	Silvia Lira e Suellen Souza
13	26/06/23	E. M. para Deficientes Visuais	Pública	Mariana Máximo, Rodrigo Camões e Silvia Lira
14	13/06/23	Jardim de Infância Pingo de Gente	Privada	Adriana Reis, Eliana Teixeira e Suellen Souza
15	24/08/23	Centro Educacional Jacuecanga – CEJA	Privada	Adriana Reis, Cristiane Carneiro, Nevaldo Bastos e Silvia Lira
16	24/08/23	Colégio Jean Piaget – Unidade Balneário (Educação Infantil)	Privada	Cristiane Carneiro, Nevaldo Bastos, Silvia Lira e Suellen Souza
17	24/08/23	Creche Arco Íris do Saber	Privada	Cristiane Carneiro, Nevaldo Bastos, Silvia Lira e Suellen Souza
18	23/10/23	Jardim de Infância Comecinho de Vida	Privada	Cristiane Carneiro, Nevaldo Bastos e Silvia Lira
19	23/10/23	Centro Educacional Positiva Idade	Privada	Cristiane Carneiro, Nevaldo Bastos e Silvia Lira
20	25/10/23	Centro Educacional Monteiro Lobato	Privada	Cristiane Carneiro, Jorge Nunes, Milene Lima e Suellen Souza
21	25/10/23	Jardim de Infância Sementinha Feliz	Privada	Cristiane Carneiro, Jorge Nunes, Milene Lima e Suellen Souza

22	25/10/23	Jardim de Infância Primeiro Passo	Privada	Cristiane Carneiro, Jorge Nunes, Milene Lima e Suellen Souza
23	25/10/23	Jardim de Infância Brincando e Aprendendo / Colégio Interativo	Privada	Cristiane Carneiro, Jorge Nunes, Milene Lima e Suellen Souza
24	14/11/23	Centro Educacional Cantinho do Céu	Privada	Adriana Reis, Cristiane Carneiro, Nevaldo Bastos e Suellen Souza
25	14/11/23	Centro Educacional Inácio Medeiros – Unidade Monsuaba	Privada	Adriana Reis, Cristiane Carneiro, Nevaldo Bastos e Suellen Souza
26	14/11/23	Jardim de Infância Construindo Um Sonho	Privada	Adriana Reis, Cristiane Carneiro, Nevaldo Bastos e Suellen Souza

4.2.4 Revisão do Projeto Escola Legal

A Resolução nº 002/2022/CME, de 07 de junho de 2022, em seu Art. 2º, traz a seguinte redação:

O Projeto Escola Legal tem como objetivo tornar público e notório, para toda sociedade angrése, principalmente, para os pais e responsáveis das crianças de 0 a 5 anos de idade que buscam o setor privado para matricular seus filhos, quais são as escolas de Angra dos Reis que estão aptas a ofertar a Educação Infantil.

Portanto, trata-se de uma ação do Conselho Municipal de Educação que reforça seu compromisso com todas as instituições que compõem o Sistema Municipal de Educação, tal qual previsto na Lei Municipal nº 3.905, de 25 de novembro de 2019, e com a sociedade angrése como um todo.

Apesar da previsão de periodicidade anual, a Comissão Organizadora da edição 2023 identificou que a normativa em si e o projeto como um todo necessitam de aprimoramentos. Por esta razão, foi solicitada a suspensão da edição 2023. Dessa forma, a Comissão Organizadora foi convertida em Comissão de Revisão do Projeto Escola Legal.

O principal apontamento dos membros da supracitada comissão é que a versão atual da Resolução nº 002/2022/CME foca demasiadamente nos aspectos jurídicos para atribuir tal

reconhecimento às unidades privadas de ensino. Propõe-se que outros aspectos importantes para a oferta educacional, como a proposta pedagógica dos estabelecimentos e sua acessibilidade, sejam levados em consideração.

Estima-se que o Projeto Escola Legal aconteça no 1º Semestre de 2024.

4.3 REUNIÕES DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

- 10 de maio de 2023
- 01 de junho de 2023
- 20 de julho de 2023
- 31 de julho de 2023
- 15 de agosto de 2023
- 25 de setembro de 2023
- 25 de outubro de 2023
- 24 de novembro de 2023
- 27 de novembro de 2023

As discussões abaixo versam sobre as discussões realizadas no decorrer do ano pela Câmara de Legislação e Normas.

4.3.1. Minuta de Deliberação que dispõe sobre Diretrizes Curriculares e Operacionais para a Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) no Sistema Municipal de Angra dos Reis

A minuta é resultado do curso de Extensão de Educação de Jovens, Adultos e Idosos: questões políticas, curriculares e pedagógicas. Tal curso foi realizado pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em 2022 e contou ainda com a participação de pesquisadores de renomadas universidades. Após apreciação final desta Câmara, a Minuta passou por consulta aos profissionais da EJA da Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis.

Como culminância dessa tramitação, o Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, com apoio logístico e operacional da Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Inovação, organizou o I Fórum Deliberativo de Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Realizado no dia 04 de outubro de 2023 na Escola Municipal Júlio César de Almeida Lorangeira, o evento contou com a participação de delegados indicados pelas unidades escolares que oferecem a modalidade EJA, membros do corpo técnico do CME, conselheiros municipais de educação, estudantes universitários e cidadãos interessados.

A realização deste Fórum Deliberativo representa um momento democrático relevante na construção de políticas educacionais em nosso município. Ao levar em consideração a

importância do debate e construção coletiva, o documento resultante será revisto a cada três anos em futuros fóruns de caráter deliberativo. Dessa forma, tal instância transpõe os limites da institucionalidade dos Órgãos oficiais que compõem o Sistema Municipal de Ensino e ensejam a participação da sociedade.

O exercício da prática democrática foi manifestado nos anseios dos profissionais que atuam diretamente nesta modalidade de ensino, assim como os de estudantes atendidos por esta política pública que se fizeram presentes nesta ocasião. Da presente discussão, resultou a Deliberação CME nº 12, de 04 de outubro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares e Operacionais para a Educação de Jovens, Adultos e Idoso no Sistema Municipal de Ensino de Angra dos Reis, aprovada por unanimidade pelos participantes do I Fórum Deliberativo de Educação de Jovens, Adultos e Idosos após a inserção das devidas sugestões.

4.3.2. Apreciação da Minuta de Deliberação que fixará normas para autorização de funcionamento e encerramento de atividades das instituições de ensino integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Angra dos Reis em todas as suas etapas e modalidades

Atualmente está em pauta nas discussões da Câmara de Legislação e Normas uma minuta de Deliberação que fixará as normas para autorização de funcionamento e encerramento de atividades das instituições de ensino integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Angra dos Reis. A minuta em questão passou por análise da Procuradoria Geral do Município em 2022.

4.3.3. Apreciação do Processo nº 003/CME/2023 que versa sobre a produção de orientações sobre histórico escolar na Educação Infantil

Com base nas solicitações das instituições privadas de Educação Infantil que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Angra dos Reis, assim como a observância que não há nenhuma normativa sobre a orientação de expedição de Históricos Escolares para Educação Infantil, os membros da Câmara de Legislação e Normas, após a aprovação da Deliberação nº 12/2023/CME, voltaram suas atenções para a produção de um modelo de Histórico Escolar para essas instituições do Sistema Municipal de Ensino. A minuta em questão, após aprovada no âmbito desta Câmara, foi encaminhada para apreciação da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

4.4 REUNIÕES DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

- 10 de fevereiro de 2023
- 23 de março de 2023
- 11 de maio de 2023
- 05 de junho de 2023
- 27 de julho de 2023
- 29 de setembro de 2023
- 19 de dezembro de 2023

As reuniões realizadas no decorrer do ano de 2023 tiveram como eixo central a análise dos Cadernos de Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB. O ano de 2023 iniciou com a aprovação e prestação de contas do 6º bimestre de 2022, além da análise das contas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE também referente ao ano de 2022.

No decorrer do ano, foram realizadas reuniões para verificação e prestação de contas dos 05 cadernos bimestrais do FUNDEB.

5. ATOS NORMATIVOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

De acordo com o Art. 50 de seu Regimento Interno, os atos do Conselho Municipal de Educação “manifestam-se em relação a qualquer matéria de sua competência ou que lhe seja submetida”. Configuram-se como atos do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis as deliberações, as indicações, as notas técnicas, os pareceres, as portarias e as resoluções. Com cada um possuindo uma finalidade, suas respectivas funções se encontram nos incisos do aludido Art. 50 do Regimento Interno.

5.1. Portarias

- **Portaria nº 001/2023/CME** – Designa Secretário Executivo
- **Portaria nº 002/2023/CME** – Designa Assessora Técnica
- **Portaria nº 003/2023/CME** – Designa Agente Administrativo
- **Portaria nº 004/2023/CME** – Dispensa Assessora Técnica
- **Portaria nº 005/2023/CME** – Torna pública a relação de agraciados com a Medalha Professor Jair Natalino Espíndola Travassos 2023
- **Portaria nº 006/2023/CME** – Autoriza o funcionamento da Educação Infantil no Jardim de Infância Pingo de Gente

- **Portaria nº 007/2023/CME** – Autoriza o funcionamento da Educação Infantil no Jardim de Infância Turma da Alegria
- **Portaria nº 008/2023/CME** – Autoriza o funcionamento da Educação Infantil no Jardim de Infância Comecinho de Vida
- **Portaria nº 009/2023/CME** - Dispensa Assessora Técnica
- **Portaria nº 010/2023/CME** - Dispensa Secretário Executivo

5.2. Deliberações

- **Deliberação CME/AR nº 012**, de 04 de outubro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares e Operacionais para a Educação de Jovens, Adultos e Idosos no Sistema Municipal de Ensino de Angra dos Reis

5.3. Pareceres

- **Parecer nº 001/2023/CME** - Atribuições do Conselho Municipal de Educação junto às escolas da Rede Municipal
- **Parecer nº 002/2023/CME** - Autorização de funcionamento para Educação Infantil - Jardim de Infância Pingo de Gente
- **Parecer nº 003/2023/CME** - Autorização de funcionamento para Educação infantil - Jardim de Infância Turma da Alegria
- **Parecer nº 004/2023/CME** - Denúncia
- **Parecer nº 005/2023/CME** - Autorização de funcionamento para Educação infantil - Jardim de Infância Comecinho de Vida

6. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES

1. Curso de Orçamento Público Municipal na Educação – Formação para acompanhamento e controle social das fases de elaboração e execução do orçamento público municipal na área de Educação oferecida pelo Conselho Municipal de Educação de Nova Friburgo-RJ

Modalidade: Online

Período: Dias 01, 08, 15, 22 e 29 de março de 2023

Conselheiros participantes: Felipe Melo, Nevaldo Leocádia Bastos Júnior e Silvia Almeida Lira

2.V Fórum Nacional de Presidentes de Conselhos Municipais de Educação – UNCME e I Seminário Nacional dos CACS FUNDEB

Local: São José dos Pinheirais - PR.

Período: 12 a 14 de abril de 2023.

Conselheiros presentes: Silvia Almeida Lira, Mariana Inácio de Oliveira Máximo, Walquíria de Lima Pereira e Luís Claudio da Silva.

3.XXIII Encontro Estadual da UNCME/RJ

Local: São Francisco de Itabapoana - RJ

Período: 01 e 02 de junho de 2023.

Conselheiros presentes: Dalila do Carmo Alcântara, Cristiane Cunha Vaz da Silva Inoue e Adriana Reis Soares

4.VI Congresso de Diversidade Cultural e Interculturalidade de Angra dos Reis

Local: Instituto de Educação de Angra dos Reis/UFF

Período: 14, 15 e 16 de setembro de 2023

Conselheiros presentes: Eliana de Oliveira Teixeira, Nevaldo Leocádia Bastos Junior Angra dos Reis, 22 de julho de 2023.

5.Gestão e controle dos recursos da Educação para Conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACs FUNDEB)

Local: Rio de Janeiro-RJ

Período: 24 a 26 de outubro de 2023

Conselheiros presentes: Adriana Reis Soares, Alex Sandro Nazareth Targini, Cristiane Cunha Vaz da Silva Inoue, Walquíria Maria de Lima Pereira e Wellington Pereira da Silva.

6.III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Angra dos Reis

Local: Angra dos Reis-RJ

Período: 24 de outubro de 2023

Conselheiros presentes: Silvia Lira e Nevaldo Bastos

7.XXXII Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação

Local: Nova Petrópolis-RS

Período: 07 a 10 de novembro de 2023

Conselheiros presentes: Silvia Almeida Lira e Mariana Inácio de Oliveira Máximo

8.Audiência Pública para discussão das Leis Orçamentárias (LDO, LOA e PPA) do município de Angra dos Reis;

Local: Plenário da Câmara de Vereadores Presidente Benedito Adelino: Praça Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Angra dos Reis-RJ

Período: 10 de novembro de 2023

Presentes: Membros do Corpo Técnico do CME (Cristiane Carneiro, Nevaldo Bastos e Sandra Cardoso)

9.CONAE 2024 - Conferência Nacional de Educação - Etapa Municipal

Local: EM Júlio César de Almeida Larangeira: Rua Délio Gomes Ferreira, s/nº - Parque das Palmeiras - Angra dos Reis - RJ

Período: 31 de outubro de 2023

Público: Membros do Fórum Permanente de Educação de Angra dos Reis; Representantes, titulares e suplentes, do CME e da CACS FUNDEB no Fórum Permanente de Educação de Angra dos Reis; Presidência e Assessoria Técnica do CME; Delegados inscritos e ouvintes.

A Conferência Nacional da Educação - CONAE - em suas etapas municipal, estadual, distrital e nacional devem contemplar a participação ampla da sociedade civil, representantes do poder público, segmentos educacionais público e privado, educação básica, profissional e

superior, diferentes conselhos de educação e de controle social, movimento sociais, estudantil e sindical, representantes de mães, pais ou responsáveis, setores sociais que atuam na área e/ou em defesa da educação, conforme definido no Regimento Geral da CONAE 2024, publicado pelo Fórum Nacional de Educação.

As etapas municipais elegem as delegações para a etapa estadual, na qual são eleitos os delegados para a etapa nacional. Os candidatos — estudantes, trabalhadores, conselheiros, dirigentes educacionais, pais e responsáveis por alunos — devem obrigatoriamente participar das duas etapas como critério para serem candidatos na etapa nacional.

Na etapa municipal da CONAE, realizada no dia 31 de outubro de 2023, na Escola Municipal Júlio César de Almeida Lorangeira, coube ao Conselho Municipal de Educação a participação, junto ao Fórum Permanente de Educação de Angra dos Reis, na organização do evento. Foram discutidos os eixos temáticos que receberam inscrições prévias dos participantes. Os textos emanados das discussões emendarão o Documento Referência nas etapas posteriores. Essas emendas ao Documento Referência serão encaminhadas para síntese, apreciação e votação nas Plenárias da Conferência Estadual e, posteriormente, serão remetidas para a Conferência Nacional. Ainda nesta etapa, foi realizada a eleição de delegados/as para participarem da Etapa Estadual da CONAE - RJ, a ser realizada no Rio de Janeiro. Na Plenária especial de delegados, conforme disposto no Regimento, foram escolhidos os seguintes titulares e suplentes:

Segmento/ setor	Segmento/ Setor	Delegado	Nome
FÓRUM	DELEGADO NATO	Titular	Sandra Regina Cardoso de Brito
FÓRUM	DELEGADO NATO	Suplente	Nevaldo Leocádia Bastos Júnior
Educação Básica	Gestão da Educação	Titular	Norielem de Jesus Martins
		Suplente	Ana Paula Cruz Cardial Coelho
Educação Básica	Trabalhad ores da Educação	Titular	Eliana de Oliveira Teixeira
		Suplente	Cristiane Cunha Vaz da Silva Inoue
Usuários	Pais/Respon sáveis	Titular	Alex de Almeida
		Suplente	Patrícia Aparecida da Silva Verissimo
Sociedade Civil	Movimentos Sociais	Titular	Fabiana Ramos
		Suplente	Queila Lara dos santos Silva

7. ANDAMENTO DE PROCESSOS EM ABERTO

As escolas abaixo relacionadas aguardam a visita técnica ou emissão de documentos como Alvará da Vigilância Sanitária, Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros ou Alvará de Localização e Funcionamento para finalização de seus processos de autorização de funcionamento ou atualização cadastral.

- CEIM Point Kids – Unidade Jacuecanga
- Centro de Ensino e Aprendizagem Laranjinha Ltda
- Centro Educacional Cantinho do Céu Ltda
- Centro Educacional Inácio de Medeiros – Unidade Monsuaba
- Centro Educacional Maia
- Centro Educacional Trindade
- Colégio Jean Piaget
- Jardim de Infância Brincando e Aprendendo – Colégio Interativo
- Jardim de Infância Construindo Um Sonho
- Jardim de Infância Primeiros Passos
- Instituto Educacional Escola Encantada
- Colégio Ame+ Ltda

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações contidas neste relatório não apenas demonstram a multiplicidade de atos realizados por este Conselho Municipal de Educação, mas também denotam o caráter coletivo para a plena consecução dessas ações. Os êxitos alcançados neste ano foram possíveis graças à colaboração dos conselheiros, assim como a atuação do corpo técnico.

Tratando-se de um Órgão com relevante papel no Sistema Municipal de Educação, este Conselho visa a colaboração institucional com a Secretaria Municipal de Educação, com a Comissão de Educação da Câmara Legislativa Municipal e com Dirigentes das Escolas Privadas que compõem o Sistema Municipal de Educação de Angra dos Reis.

Por ser o primeiro ano de uma nova gestão, pode-se perceber o ano de 2023 como um processo de transição. Da manutenção dos bons procedimentos aos ajustes daqueles que necessitam de adequações, a estimativa é que o ano de 2024 se configure em um ano de maiores e melhores avanços na construção de um robusto, eficiente e socialmente referendado Sistema Municipal de Ensino.

Angra dos Reis, 26 de fevereiro de 2024

Sílvia Almeida Lira

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis

Mariana Máximo

Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis